



PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTAL DO ARAGUAIA
RUA PADRE TEIXEIRA, 2, CENTRO, 78.698-000
Telefone: (066) 3401.7450, Fax: (066) 3401.7450
CNPJ: 03.300.067/0000-16
e-mail: pmpa_mt@hotmail.com

DECRETO SUPLEMENTAR Nº 1848/2018

SÚMULA: ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR QUE MENCIONA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS:

O Senhor GERSON ROSA DE MORAES, Prefeito Municipal de Pontal Do Araguaia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido da Lei Municipal 871/2017, e em consonância com o lei Federal 4320/64

DECRETA

Art. 1.o - Fica aberto um Credito Suplementar no Valor de R\$ 141.000,00 Para cobertura da Seguinte Dotacao Orcamentaria.

03.001-GABINETE DO SECRETARIO

03.001.04.122.5002.2004.3.1.9.0.13.00.00.00 100000000	Obrigacoes Patronais	R\$ 1.000,00
03.001.04.122.5002.2004.3.1.9.0.11.00.00.00 100000000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$ 10.000,00

Sub-Total:R\$ 11.000,00

05.003-FUNDO MANUT ENS. VAL. MAGISTERIO 60%

05.003.12.361.5006.2022.3.1.9.0.04.00.00.00 118000000	Contratacao por Tempo Determinado	R\$ 5.000,00
---	-----------------------------------	--------------

Sub-Total:R\$ 5.000,00

05.004-FUNDO MANUT ENS. VAL. MAGISTERIO 40%

05.004.12.361.5006.2023.3.1.9.0.13.00.00.00 119000000	Obrigacoes Patronais	R\$ 5.000,00
05.004.12.361.5006.2023.3.1.9.0.04.00.00.00 119000000	Contratacao por Tempo Determinado	R\$ 20.000,00

Sub-Total:R\$ 25.000,00

06.001-GABIENTE DA SECRETARIA

06.001.10.301.5007.2077.3.1.9.0.11.00.00.00 102000000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$ 100.000,00
---	---	----------------

Sub-Total:R\$ 100.000,00

Total Parcial Suplementado: R\$ 141.000,00

Art. 2.o - Para dar cobertura, serao Usados recursos de igual valor R\$ 141.000,00 por anulacao parcial ou total de dotacao.

02.001-GABINETE DO PREFEITO

02.001.04.122.5002.2003.3.3.9.0.39.00.00.00 100000000	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	R\$ 70.000,00
---	--	---------------

Sub-Total:R\$ 70.000,00

02.002-ASSESSORIA DE IMPRENSA

02.002.04.122.5002.2006.3.3.9.0.39.00.00.00 100000000	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	R\$ 71.000,00
---	--	---------------

Sub-Total:R\$ 71.000,00




PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTAL DO ARAGUAIA
RUA PADRE TEIXEIRA, 2, CENTRO, 78.698-000
Telefone: (066) 3401.7450, Fax: (066) 3401.7450
CNPJ: 03.300.067/0000-16
e-mail: pmpa_mt@hotmail.com

DECRETO SUPLEMENTAR N° 1848/2018

Total Parcial Reduzido: R\$ 141.000,00

Art.3º - Este decreto lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pontal Do Araguaia, 28 de Fevereiro de 2018.


GERSON ROSA DE MORAES
Prefeito Municipal